CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 533-2020

Considerando que o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu, em agosto do corrente exercício, NOTIFICAÇÃO ao Prefeito João Carlos dos Santos com alertas à Gestão Fiscal do Município;

Considerando que, no que diz respeito à Aplicação de Recursos Próprios em Ensino, o TCESP apontou que o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, requisitando a informação que segue:

1) Quais as providências tomadas pelo Prefeito atender ao disposto no art. 212 da CF, aplicando o percentual correto Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada?

Sala das sessões, 10 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

Vereadora